



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Requerimento Nº 1/2002.

(Do Sr. EMERSON KAPAZ)

SOLICITA NOVO DESPACHO PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - PLP Nº 332/2002 – QUE ESTABELECE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS SOBRE A EXPORTAÇÃO DE FUMO (TABACO) E SUCEDÂNEOS , ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.

Senhor **PRESIDENTE**,

Nos termos do art. 141, combinado com o art. 32 do Regimento Interno da Casa, proponho que esta Comissão aprove requerimento solicitando novo despacho para o Projeto de Lei Complementar n.º 332/2002, do Sr. Ivan Paixão – que ESTABELECE a incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, sobre a exportação de fumo (tabaco) e sucedâneos, alterando a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela, se aprovado, terá reflexos diretos e imediatos na pauta de exportações brasileiras, consequentemente, também nas reservas cambiais.

Desta forma, entendemos que, no mérito, o Projeto merece análise desta Comissão, conforme preceituam as alíneas “d” e “e” do Inciso “IV” do Art. 32 do Regimento Interno.

Plenário Professor Roberto Campos, em de outubro de 2002

Deputado **EMERSON KAPAZ**

PPS/SP